

RETIFICADORA, acompanhada de justificativas e dos documentos, que comprovem as diligências ora propostas, conforme disciplina o art. 70, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Às providências.

CARACOL, MS, 6 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ

Cartório da 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600444-90.2020.6.12.0017**

PROCESSO : 0600444-90.2020.6.12.0017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
(CARACOL - MS)

**RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELEICAO 2020 WASHINGTON LUIZ ALVES LEITE VEREADOR

ADVOGADO : AQUIS JUNIOR SOARES (17190/MS)

REQUERENTE : WASHINGTON LUIZ ALVES LEITE

ADVOGADO : AQUIS JUNIOR SOARES (17190/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600444-90.2020.6.12.0017

PROCEDÊNCIA: CARACOL - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2020 WASHINGTON LUIZ ALVES LEITE VEREADOR, WASHINGTON LUIZ ALVES LEITE

Advogado do(a) REQUERENTE: AQUIS JUNIOR SOARES - MS17190

Advogado do(a) REQUERENTE: AQUIS JUNIOR SOARES - MS17190

Juiz(a): Dr(a). JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Fica intimado o prestador de contas do Relatório de Diligência constante nos autos do PJE nº 0600444-90.2020.6.12.0017, na pessoa de seu advogado, através da publicação deste ato no Diário da Justiça Eleitoral - DJE, para prestar as informações requeridas, no prazo de 3 (três) dias, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 69, da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

O referido relatório de diligência encontra-se anexado ao PJE sob ID 66378374, permitindo a consulta.

Após, atendidas todas as solicitações apontadas, com os devidos lançamentos no SPCE - registre-se que o prestador de contas deverá apresentar, se necessário, a prestação de contas final RETIFICADORA, acompanhada de justificativas e dos documentos, que comprovem as diligências ora propostas, conforme disciplina o art. 70, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Às providências.

CARACOL, MS, 6 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ

Cartório da 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

**18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**

**EDITAL DIPLOMAÇÃO DOURADINA/2020**

O Dr. RUBENS WITZEL FILHO, MM. Juiz da 18ª Zona Eleitoral em substituição legal, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICA, aos que deste Edital tomar conhecimento, a diplomação dos eleitos nas Eleições 2020 no município de Dourados-MS, consoante a proclamação do resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020:

I - CARGO PREFEITO E VICE-PREFEITO Coligação JUNTOS SOMOS CADA VEZ MAIS FORTES, (DEM/PSDB / PATRIOTA) Prefeito Eleito: JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA Vice-Prefeito eleito: APARECIDO DE SOUZA CAMINHA

II - CARGO VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE:

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Vereadores Eleitos:

PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

RAFAEL EUCLIDES PAVAN

1º Suplente: PATRICIA FOLLE NARCIZO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Vereadores Eleitos:

FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES

JOSE DE SOUZA CAMINHA

JOSE NIVALCIR PINTO DE LIMA

MARCELO QUEVEDO PEDRO

1º Suplente: MARIA NILZA GOMES VIEIRA

PARTIDO PATRIOTA

Vereadores Eleitos:

GERCINDO DA SILVA GOES

KAIQUE FREIRE REIS

LUCILENE KERCHES BARROQUIEL

1º Suplente: LEANDRO LIMA NARCISO

A solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições 2020 será realizada no Centro de Atividades Múltiplas, sito a Av. Presidente Dutra nº 910, Centro, Douradina/MS, no dia 20 de dezembro de 2020 às 15h. Receberão os diplomas os candidatos eleitos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, até o primeiro suplente. Nos termos do art. 29, § 2º da lei 9.504/97, fica condicionada a expedição do diploma à apresentação da citada prestação de contas final, a ser transmitida à Justiça Eleitoral por meio do sistema SPCE e validada no Cartório Eleitoral mediante a entrega de mídia eletrônica contendo a documentação comprobatória gerada no mesmo sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa o MM. Juiz Eleitoral determinou a publicação do presente Edital no DJEMS e no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Dourados, aos dezessete dias do mês dezembro de 2020. Eu, Israel Lins Almeida, Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral, digitei e assinei.

ISRAEL LINS ALMEIDA - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS

## **19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ**

### **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME(272) Nº 0600548-76.2020.6.12.0019**

PROCESSO : 0600548-76.2020.6.12.0019 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (PONTA PORÃ - MS)